

Processo Eletrônico Administrativo nº 2025/3449735.

Considerando, as Atas de Reunião exaradas pela Comissão Especial de Chamada Pública do IDEFLOR-Bio, responsável pela condução dos trabalhos referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa física para atuação como brigadistas florestais, destinados à execução dos serviços de Manejo Integrado do Fogo de Base Comunitária nos Parques Estaduais da Serra dos Martírios/Andorinhas (PE-SAM) e Monte Alegre (PEMA);

Considerando, ainda, a observância dos princípios estatuídos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica e razoabilidade, bem como das demais normas pertinentes;

Considerando, por fim, o atendimento integral às condições estabelecidas no Edital e em seus anexos

RESOLVE:

HOMOLOGAR os trabalhos conduzidos pela Comissão de Chamada Pública do IDEFLOR-Bio e ADJUDICAR o credenciamento dos indicados abaixo relacionados, considerados habilitados para a prestação dos serviços e futura formalização contratual, em razão do cumprimento dos requisitos documentais, habilitatórios e técnicos previstos no Edital, os quais foram devidamente aferidos por equipe técnica, que constatou a conformidade das informações apresentadas com a capacidade qualitativa e quantitativa necessária ao atendimento da demanda, nos termos do Edital e de seus anexos:

1.1. RESULTADO FINAL – LISTA DE CREDENCIADOS PESAM:

1. ANTONIO ROSENILDO AGUIAR DE SOUZA
2. CARLOS EDUARDO DE SOUSA PINHEIRO
3. CLÉDSON RUFINO DA SILVA
4. DEMISON ALVES DOS SANTOS PEREIRA
5. DEUZARINA SANTOS SILVA
6. DULCINEIDE LOPES SILVA
7. ELNATÁ ALVES DA SILVA
8. FRANCISCO FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
9. GESIVAN ALVES DOS SANTOS
10. GLEICIANE DOS SANTOS LOPES MESQUITA
11. ILENA VALERIA LIRA DE ABREU
12. IVAN PRUDENCIO DOS SANTOS
13. JOÃO DE DEUS DOS SANTOS
14. JOSIMAR ORLANDO MARTINS
15. LARISSA GOMES SOARES
16. MANOEL GOMES FARIAS
17. MANOEL RIBEIRO DA COSTA FILHO
18. MANUELE RIBEIRO DAMASCENO DA SILVA
19. MÁRCIA BARBOSA DE LIMA
20. MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA
21. MESSIAS CARVALHO MARÇAL
22. NATANAEL DA SILVA COSTA
23. NILTON RIBEIRO COSTA
24. OLAIR LOPES FRANCO
25. RENILSON DA COSTA VALES

2. RESULTADO FINAL – LISTA DE CREDENCIADOS PEMA:

26. ADAIR CRISTINA FREITAS DOS SANTOS
27. AFONSO LUIZ DE SOUZA BASTOS
28. ALINE GOUVÊA POMPEU DOS SANTOS
29. ALUISIO PINTO FERREIRA
30. ALUIZO SILVA DA SILVA
31. AMERICA AMORIM SILVA
32. ANA BEATRIZ RIBEIRO TAVARES DOS SANTOS
33. ANDRÉ DO AMARAL ROCHA
34. ARLINDO DA SILVA ALMEIDA JUNIOR
35. CAMILA CARDOSO SIQUEIRA
36. EDENALDO GOMES DE LIMA
37. IAGO TAFAREL DE OLIVEIRA PAES
38. ITÁLO RODRIGO DA SILVA COSTA
39. JOCENILDO NASCIMENTO NOBRE
40. JOCIMARLI NASCIMENTO NOBRE
41. JONILSON MACIEL CARVALHO
42. JOSÉ GOMES DOS SANTOS
43. LUCILENE DA COSTA LOPES
44. MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CORREA
45. MARIA EDUARDA MIRANDA SOUZA
46. MARCOS FONSECA DAMASCENO
47. MARCOS LUIS NASCIMENTO PORTO
48. MARIA RUTILLENE OLIVEIRA COSTA
49. MECIAS PANTOJA MENDES
50. NATIELI CARINE PINHEIRO DE SOUSA
51. RIVALDO NASCIMENTO DA SILVA
52. ROSILENE LIMA DE SOUZA
53. SOLANGE SANTOS DE MORAES MATIAS
54. SUELY PANTOJA FARIAS
55. VANIA DOS REIS VIANA

Os candidatos excedentes terão sua habilitação válida durante o período de vigência do credenciamento, podendo ser chamados conforme disponibilidade orçamentária e necessidade institucional.

Belém/Pará, 08 de janeiro de 2026.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1282044

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2026/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 068/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025-SENASP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024-SENASP, do Processo Eletrônico nº Processo n.º 2025/3092599, cujo objeto é a aquisição veículos especiais, para atender as demandas da Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA), conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços no 35/2025 - SENASP, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 14/2023; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor(a) JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 5464528, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 068/2025 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar a servidor(a) EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JÚNIOR, Matrícula Funcional nº 54189365, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão e Fiscais do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de Janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1281942

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 05/2026-SAGA Belém, 07 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/2025308 e o Ofício nº 27/2026/GAB.SIAC, de 07.01.2026.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1494/2025-SAGA, de 04.12.2025, publicada no DOE nº 36.455, de 05.12.2025, que retificou o período de gozo de férias de 30 (trinta) dias do servidor ALBINO RODRIGUES LIMA, Coordenador de Inteligência Sobre o Crime Organizado, MF 5818311/2, 2024/2025, do período de 01.01 a 30.01.2026, para 06.01 a 04.02.2026.